



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.649, DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Altera o ANEXO I do Decreto nº 3.586, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação de Programa de Habitação de Interesse Social – Auxílio Material de Construção, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal Nº 11.124 de 16 de julho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS;

Considerando a Lei Municipal Nº 655 de 26 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I do Decreto nº 3.586 de 30 de novembro de 2021 passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE DE MEDIDA
1	ANEL DE CONCRETO PARA FOSSA SÉPTICA-DN 150M (ALTURA 50CM CADA)	UN.
2	AREIA FINA LAVADA	M ³
3	AREIA GROSSA LAVADA	M ³
4	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO) -8 FUIROS,9X19X19 CM	UN
5	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO,500 LITROS, COM TAMPA	UN
6	CIMENTO 50KG-CP II-32	SC
7	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA 41X18X23	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - Estado de Mato Grosso do Sul

8	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14CM, PINTURA ANTICORROSIVA, VENEZIANA, SEM VIDRO, 4FLS COM GRADE 120 X100CM	UN
9	JANELA MAXIM AR AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14CM, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, COM GRADE, 1FL, 50X50CM TRADICIONAL	UN
10	KIT BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA-COR BRANCA	UN
11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35, 5CM	UN
12	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA 85X210 CM	UN
13	TAMPA DE CONCRETO PARA FOSSA SÉPTICA, DN 150M	UN
14	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, CAPACIDADE 38L, 60X60CM	UN
15	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA COMPRIMENTO 41X24X22	UN
16	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, E: 6MM, DE 3,66MX1,10M	UN
17	TUBO DE PVC 100MM TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM (barra de 6 metros)	UN

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 20 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-